

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR

Lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos candidatos excluídos

Nos termos do ponto número três do aviso de abertura do concurso, o resultado do processo concursal prévio à eleição do Diretor deve ser tornado público através de lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos candidatos excluídos, publicitada em local apropriado das instalações dos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Caneças, sede do Agrupamento de Escolas de Caneças, e na página eletrónica da mesma (<https://aecanecas.com/>).

Em conformidade, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme deliberado em reunião da Comissão Especializada do Conselho Geral de 9 de outubro de 2025:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Hugo Miguel Castelo Henriques Antunes Carrilho	Admitido
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Excluída a)

a) Não cumprimento dos seguintes pontos do Aviso n.º 23062/2025/2, publicado em Diário da República no dia 18 de setembro de 2025:

- I. Pontos 1 e 1.1: não é docente de carreira do ensino público ou professora profissionalizada, com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com, pelo menos, cinco anos de serviço.
- II. Pontos 1 e 1.2: não é detentora de habilitação específica, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário e Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril.
- III. Ponto 2.2, alínea b): não apresentou Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Caneças;
- IV. Ponto 2 – a candidatura foi apresentada/enviada por email.

Caneças, 9 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

(Júlio Manuel Fernandes Franco)

